



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Controladoria Geral
do Município - CGM



Processo nº 040000459/2021	Data 25/03/2021	Rubrica Lucas Saraiva SEPLAG/Matr. 1245.382-6	Folha 2039
-------------------------------	--------------------	---	---------------

Referência: Nota Técnica nº 0799/2022/CGM

EM OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES, A FICHA DA CPFGEF ESTÁ SENDO ELABORADA PELA CGM, DE FORMA PROVISÓRIA, ATÉ DEFINIÇÃO DE FLUXO

1. Quadro resumo:

DETALHAMENTO PROCESSUAL:	
ORDENADOR DE DESPESA: SECONSER	
FAVORECIDO: VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA.	
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO	
OBJETO DE SOLICITAÇÃO: Trata-se de avaliação acerca da solicitação da SECONSER, para formalização de Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial nº 34/2022, tendo como objeto o fornecimento de árvores de espécies nativas e exóticas, palmeiras, plantas para jardins, flores para ajardinamento, grama, terra, adubos, substratos/condicionadores, para arborização urbana e reposição nos canteiros, praças, parques, hortos, avenidas e demais áreas ajardinadas que sofreram degradação natural, furto e/ou vandalismo deste Município, conforme LOTE 01 e LOTE 02, e as especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência do Objeto no valor de R\$ 8.599.820,00 (oito milhões quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e vinte reais) para o LOTE 01 e no valor de R\$ 1.228.234,04 (um milhão duzentos e vinte e oito mil duzentos e trinta e quatro reais e quatro centavos) para o LOTE 02, perfazendo o valor total de R\$ 9.828.054,04 (nove milhões oitocentos e vinte e oito mil cinquenta e quatro reais e quatro centavos), com prazo de 12 (doze) meses, a serem fornecidas pela empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA., cnpj: 02.753.224/0001-08.	
ASSUNTO: Deliberar sobre o objeto da solicitação	
VALORES	
CONTRATO: ----	ADITIVOS: ----
PRAZO INICIAL: ----	
DELIBERAÇÃO (VALOR TOTAL) R\$ 9.828.054,04	
SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº: serão emitidas por ocasião das retiradas	
PERÍODO REFERENTE À SOLICITAÇÃO: ---	
SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ----	
VALOR PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO INICIAL:	ACRÉSCIMO DE XX% EQUIVALENTES A:
FONTE: 138	ND: 33.90.30



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Controladoria Geral
do Município - CGM



Processo nº 040000459/2021	Data 25/03/2021	Rubrica <i>José Lucas Saraiva</i> SEPLAG/Matr. 1245.382-7	Folha 2039_r
--------------------------------------	---------------------------	---	----------------------------------

2. Deliberação: Componentes da Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal – CPFGEF:

☒ APROVADO	☐ APROVADO PARCIALMENTE	☐ NÃO APROVADO
VALOR TOTAL APROVADO: R\$ 9.828.054,04		
VALOR MÁXIMO PARA LIQUIDAÇÃO NO EXERCÍCIO DE: 2022/2023 a R\$ 6.081.486,35		

para período de vigência de 12 meses.

[Signature]
ELLEN CRISTINE BONADIO BENEDETTI
Secretaria Municipal de Planejamento
Orçamento e Modernização da Gestão
(Secretaria Executiva)

[Signature]
MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ
Niterói Prev

[Signature]
MARILIA SORRINI PERES ORTIZ
Secretaria Municipal de Fazenda

[Signature]
LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA
Secretaria Municipal de Administração

Referência: Nota Técnica nº **0799/2022/CGM**

À SECONSER,

Para providências, face à *aprovação*da CPFGEF, em **28/10/2022**.

Recomenda-se que o Gestor da Pasta atenda integralmente as recomendações contidas na Nota Técnica em referência e na legislação aplicável.

[Signature]
ELLEN CRISTINE BONADIO BENEDETTI
Secretaria Municipal de Planejamento
Orçamento e Modernização da Gestão
(Secretaria Executiva)



Comissão de Pregão

PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
040/000459/2021	25/03/2021	 Concyr Formiga Bernardes Diretora Mat. 1241.203-0 SMA	2.017

À SECONSER,

Submeto à elevada consideração, o resultado do julgamento, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022**, sugerindo adjudicação dos fornecimentos a empresa **VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA - CNPJ nº 02.753.224/0001-08**, para o **LOTE 1** no valor total de R\$ 8.599.820,00 (oito milhões quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e vinte reais) e para o **LOTE 2** no valor total de R\$ 1.228.234,04 (um milhão duzentos e vinte e oito mil duzentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), perfazendo o valor global licitado de R\$ 9.828.054,04 (nove milhões oitocentos e vinte e oito mil cinquenta e quatro reais e quatro centavos), para atender esta conceituada Secretaria.

A proposta ajustada se encontra as fls. 2.013/2.016.

Segue para a devida publicação da homologação, lançamento no SIGFIS, para empenhamento e para as demais providências.

Niterói, em 20 de julho de 2022.


CONCYR FORMIGA BERNARDES
PREGOEIRA
Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 1241.203-0
SMA



2010

ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A- EBEC, inscrita no CNPJ sob o nº17.162.280.0001-37; **OBJETO:** Modificar unilateralmente o TERMO ADITIVO N.º 004/2022 do contrato 02/2019, conforme processo nº 130002741/2021; **VALOR:** R\$ 25.270,01 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta reais e um centavo); **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 130002741/2021; **NOTA DE EMPENHO:** nº 2509, emitida em 21/10/2022; **DATA DA ASSINATURA:** 21/10/2022.

Departamento de Fiscalização de Posturas

- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6174 de 17/11/2022, GARAGE 22 VEÍCULOS LTDA;
- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6175 de 18/11/2022, JESMOND COMERCIO VAREJISTA LTDA;
- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6171 de 17/11/2022, HOSPITAL POPULAR DE MED. VETERINARIA LTDA;
- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6172 de 17/11/2022, HOSPITAL POPULAR DE MED. VETERINARIA LTDA;
- INTIMAÇÃO Nº 15580 de 08/11/2022, FROSSARD ESTETICA AVANÇADA E SAUDE LTDA. Nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Coordenadoria Niterói de Bicicleta

EXTRATO Nº 007/2022 – CONB

INSTRUMENTO: Ordem de Compra Nº 252474; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 9900006708/2022; **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, representada neste ato pelo Coordenador da Coordenadoria Niterói de Bicicleta FILIPE AUGUSTO PEREIRA SIMÕES e MARC COMERCIO DE MATERIAIS, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de impressora, acompanhada de Kit Toner para atendimento das demandas da Coordenadoria Niterói de Bicicleta; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação; **VALOR:** R\$ 3.663,00 (três mil, seiscentos e sessenta e três reais); **VERBA:** P. T. Nº 22.01.04.122.0145.6337; C.D. nº 44.90.52; **Fonte:** 138; **Nota de Empenho:** 002898; **Data:** 23/11/2022; **FUNDAMENTO:** Art. 24 - É dispensável a Licitação nos termos do inciso II da Lei 8.666/93.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM Nº 33, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022
DESIGNA REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, TIPO COQUETEL PARA O LANÇAMENTO DA PRIMEIRA REVISTA JURÍDICA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear as servidoras Thamiris dos Reis Lourença, matrícula 1243643-0 e Mayara Rodrigues dos Santos, matrícula 1245921-0 como representantes da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar a contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação, tipo coquetel, para os convidados que estarão presentes no dia do lançamento da Primeira Revista Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. **Processo nº 9900006406/2022**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EXTRATO

INSTRUMENTO: Preparo e distribuição de alimentação. **PARTES:** o Município de Niterói, tendo como gestora a Procuradoria Geral do Município, e a empresa L. F. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 14.204.043/0001-01. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação, tipo coquetel, para os convidados que estão presentes no lançamento da Primeira Revista Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). **VERBA:** Código de despesa nº 3.3.3.9.0.39.03.00.00, Programa de Trabalho: 12.0104.122.0145.4187, **Fonte:** 138. **FUNDAMENTO:** lei 8.666/93, processo administrativo nº9900006406/2022; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de novembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2022

Ata de Registro de Preços – Objeto: FORNECIMENTO DE MUDAS E INSUMOS. – Processo: 040000459/2021 – Modalidade: Pregão Presencial – SRP nº 034/2022 – Total de Fornecedores Registrados: 01 empresa: VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA - CNPJ nº 02.753.224/0002-80, para os Lotes 1 e 2, com valor de LOTE 1 de R\$ 8.599.820,00 (oito milhões quinhentos e noventa e nove mil e oitocentos e vinte reais) e LOTE 2 de R\$ 1.228.234,04 (um milhão duzentos e vinte e oito mil duzentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), perfazendo o valor total dos dois lotes de R\$ 9.828.054,04 (nove milhões oitocentos e vinte e oito mil e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NITERÓI, de acordo com o a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2022, do Decreto Estadual nº 44.857, de 27 de junho de 2014, da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações. A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir de 23/11/2022.

EXTRATO Nº 106/2022 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa LUKES ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na manutenção de 60 aparelhos de ar condicionado, instalados na SECONSER e no Campo de São Bento, a fim de preservar os referidos aparelhos, bem como preservar o ambiente de maiores deteriorações, além de evitar que os servidores que ali trabalham permaneçam em condições de insalubridade; **VALOR:** R\$ 17.200,00 (dezoito mil e duzentos reais); **Proc.º** 040/001604/2022; **DATA:** 30/09/2022.

Apostila

Processo: 040/1558/2021- A Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos; no uso de suas atribuições, com fulcro no Artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, e parágrafo quarto, cláusula segunda, do primeiro Termo Aditivo nº 03/99; concede, a partir de primeiro de dezembro de 2022, o reajuste em conformidade com a variação pelo IGPM, para que a TRE (Taxa de Referência do Estacionamento) passe a ser de R\$4,00 (quatro reais), por um período de 02 (duas) horas.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Redução de Carga Horária – Deferido

Helio Maturana Neto
Controle Interno - SSINLOG
SECONSER - Matr. 1246411-0